



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SES
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/08420**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA
COM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, SUPORTE E
MANUTENÇÃO PARA ATENDER O
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
DE URGÊNCIA – SAMU 192.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **VELP TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 05.127.711/0001-45, sediada no Rua Antônio Quirino da Silva, nº. 544 – 2º andar – Ingá – Betim – MG, CEP: 32.604-554, e-mail: paulo@velp.com.br, telefone: (31) 3595-6730 / 3532-4434 / 99208-4103, neste ato representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. ***962 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.522.126-92.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/13512**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, do tipo menor preço resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 088/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 19/05/2025 e término em 18/05/2026** de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93.

1.2 E da mesma forma, tem por objeto o **REAJUSTE de 4,866500%** (quatro inteiros vírgula oito seis seis cinco zero zero por cento) aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ao Contrato 088/2023/SES/MT, em concordância com a Cláusula Décima – Reajuste e Alterações, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 043/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o Reajuste de 4,866500%, que perfaz o montante de R\$ 38.243,16 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), alterando o valor total atualizado do contrato de R\$ 785.840,88 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) **para R\$ 824.084,04 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos).**

ITEM	UND MED	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REAJUSTADO (4,866500%)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO (4,866500%)
01	SV	240	Módulo de atendimento móvel, incluindo softwares, equipamentos, insumos, acessórios, suporte e manutenção.	R\$ 917,74	R\$ 962,40	R\$ 220.257,60	R\$ 230.976,00
02	SV	240	Módulo de comunicação via satélite, incluindo softwares, equipamentos, insumos, suporte e manutenção.	R\$ 1.027,17	R\$ 1.077,16	R\$ 246.520,80	R\$ 258.518,40
03	SV	12	Licença de uso do módulo integrado de regulação médica, incluindo suporte e manutenção.	R\$ 13.599,97	R\$ 14.261,81	R\$ 163.199,64	R\$ 171.141,72
04	SV	12	Licença de uso do Módulo Gerencial, incluindo suporte e manutenção	R\$ 12.988,57	R\$ 13.620,66	R\$ 155.862,84	R\$ 163.447,92
Valor total anterior do contrato						R\$ 785.840,88	
Valor do Reajuste						R\$ 38.243,16	
Valor total do contrato reajustado						R\$ 824.084,04	



2.2 Com o reajuste renova-se o valor total do contrato de **R\$ 824.084,04 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601;
- Projeto Atividade: 2453;
- Natureza da despesa: 3.3.90.40;
- Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 088/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2025



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado De Saúde

VELP TECNOLOGIA
LTDA:05127711000145

Assinado de forma digital por VLP
TECNOLOGIA LTDA:05127711000145
Dados: 2025.04.10 16:33:00 -03'00'

PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS
Velp Tecnologia Ltda.

Testemunhas:



FLAVIA JARDIM DO
CARMO:04997675601

Assinado de forma digital por
FLAVIA JARDIM DO
CARMO:04997675601
Dados: 2025.04.10 16:35:35 -03'00'



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES